



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1295

Ivaiporã, Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 6/2024

Inexigibilidade Nº 5/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 5/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 5/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa EVIDENCIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.859.992/0001-56, no valor de R\$ 114.240,00 (cento e quatorze mil, duzentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1295

Ivaiporã, Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024



RESOLUÇÃO Nº 02/2024

SÚMULA: “Altera membros do Grupo Técnico Consultivo – GTC do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e

Considerando a necessidade de alteração de membros do Grupo Técnico Consultivo – GTC por parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã e da Secretaria de Estado de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros do Grupo Técnico Consultivo – GTC, ficando definida da seguinte forma:

I. Representantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

- Karen Patrícia Wilke Ferreira Rocha – Coordenadora técnica de Saúde;
- Naiara Talitta Daufembach – Advogada;
- Raniele Costa Furlan – Contadora;

II. Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

- Sílvia Bovo Tsechuk – Diretora da 22ª Regional de Saúde;
- Hamilton de Oliveira Minas – Técnico da 22ª Regional de Saúde;
- Osiane Dias Ramos – Técnica da 22ª Regional de Saúde;

III. Representantes do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS e respectivos técnicos:

- Cristiane Martins Pantaleão – Gestora do Município de Ivaiporã;
- Janaina Barbosa – Técnica do Município de Ivaiporã;

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1295

Ivaiporã, Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024



- Adriana Ceron de Almeida – Gestora do Município de São João do Ivaí;
- Walquiria Diniz – Técnica do Município de São João do Ivaí;
- Orlando Nascimento – Gestor do Município de Godoy Moreira;
- Rudnei Carlos da Rocha – Técnico do Município de Godoy Moreira;

Art. 2º. As demais disposições previstas na Resolução nº 05/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 01 de fevereiro de 2024.

RENAN MENCK
ROMANICHEN:059071
67947

Assinado de forma digital por
RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907167947
Dados: 2024.02.01 14:27:42 -03'00'

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS**





Diário Oficial ⁴

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1295

Ivaiporã, Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PORTARIA Nº 04/2024

SÚMULA: Admite servidor do quadro de provimentos em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **EMILLY LEITE SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETARIO EXECUTIVO**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS